

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.948.452/0001-56

NOME EMPRESARIAL:

NILTON SERGIO GONCALVES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NILTON SERGIO GONCALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/03/2024 às 09:33 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
P.M.S.A.L
FLS Nº 75
RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600125001	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NILTON SERGIO GONCALVES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2300060268

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

JACIARA
Local

28 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ / / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

76
[Handwritten signature]

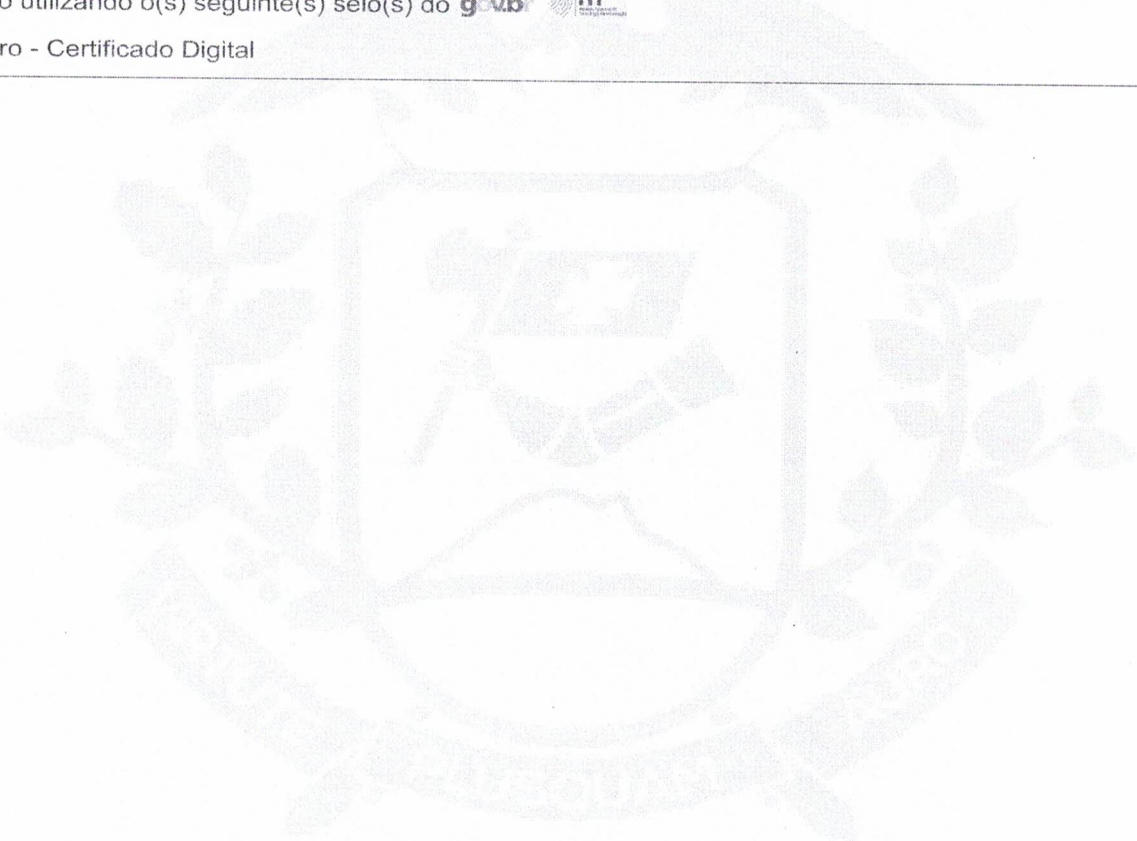
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.198-2	MTE2300060268	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
451.902.241-04	NILTON SERGIO GONCALVES	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

NILTON SERGIO GONCALVES LTDA
CNPJ: 27.948.452/0001-56
1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILTON SERGIO GONÇALVES, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/11/1964, maior, químico, portador da cédula de Identidade RG nº 11951248 expedida pela SSP/SP e Inscrito no CPF sob o nº 451.902.241-04, residente e domiciliado na Av. Piracicaba, nº. 1387, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, **Único** Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA**, estabelecida na Av. Piracicaba, nº. 1387, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE nº. **51600125001**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.948.452/0001-56**, os quais, de pleno e geral acordo, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da **EIRELI** para **Sociedade Empresária Limitada**, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLAUSULA 2ª: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social primitivo, que não sofreram nenhuma modificação por força da presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES COM ADAPTAÇÃO DE SUAS CLÁUSULAS AO NOVO CODIGO CIVIL - LEI 10.406 DE 10/01/2002.

NILTON SERGIO GONÇALVES, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/11/1964, maior, químico, portador da cédula de Identidade RG nº 11951248 expedida pela SSP/SP e Inscrito no CPF sob o nº 451.902.241-04, residente e domiciliado na Av. Piracicaba, nº. 1387, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, **Único** Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA**, estabelecida na Av. Piracicaba, nº. 1387, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE nº. **51600125001**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.948.452/0001-56**.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de "**NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA**", e tem sua sede na Av. Piracicaba, nº. 1387, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Jaciara-MT, CEP: 78.820-



000. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 2ª: O objetivo social é: **TESTES E ANÁLISES CLÍNICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de **R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)**, dividido em **93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentas)**, quotas de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuída entre os sócios:

Sócio	Cotas	Perc.	Valor R\$.
NILTON SERGIO GONÇALVES	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª: O início das atividades foi em 06 de junho de 2017, e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento em um inventário, de um balanço patrimonial e da demonstração de resultados do exercício. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (art 1.071 e 1.072 § 2 e art 1.078, Código civil 2002).

II – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra crimes de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **NILTON SERGIO GONÇALVES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinará individualmente e poderá praticar todos os atos necessários ao exercício de suas funções, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto, impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).



CLÁUSULA 9ª: Os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixado em reunião de diretoria.

CLÁUSULA 10ª: Todas as decisões administrativas não rotineiras devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, mediante lavratura de ata. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

III – DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes juntamente com o representante legal os herdeiros do falecido ou impedido.

CLÁUSULA 12ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminado o preço e condições de pagamento, aos demais sócios, a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

§ 1º - O sócio que não se interessar pela compra deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

§ 2º - As quotas somente poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições às dos sócios, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

§ 3º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de morte, interdição e/ ou inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventário, juntamente com um balanço patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

§ 1º - O balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

§ 2º - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30,0% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e outros 70,0% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB

[Handwritten signature]

Documento Principal

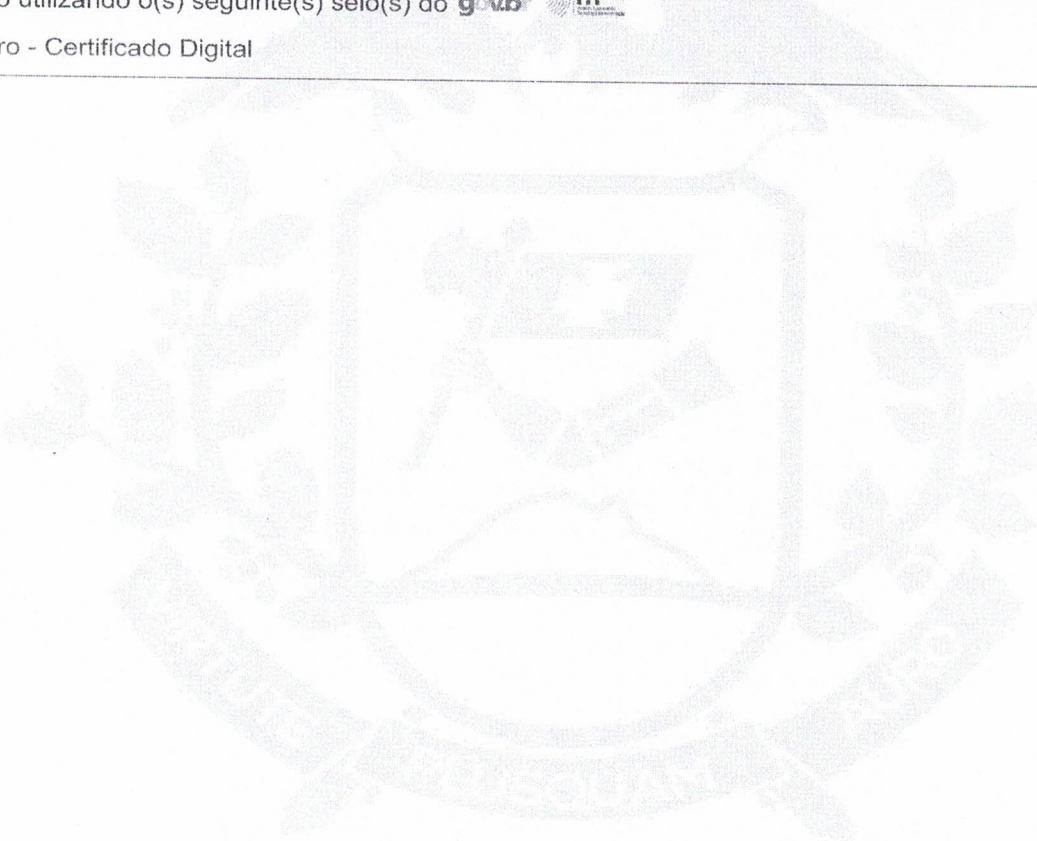
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.198-2	MTE2300060268	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
451.902.241-04	NILTON SERGIO GONCALVES	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

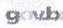

P.M.S.A.L.
FLS Nº 82
RUB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NILTON SERGIO GONCALVES LTDA, de CNPJ 27.948.452/0001-56 e protocolado sob o número 23/050.198-2 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2732381, em 29/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
451.902.241-04	NILTON SERGIO GONCALVES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
451.902.241-04	NILTON SERGIO GONCALVES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 19:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/050.198-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 29 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2732381 em 29/03/2023 da Empresa NILTON SERGIO GONCALVES LTDA, CNPJ 27948452000156 e protocolo 230501982 - 28/03/2023. Autenticação: DFFF673F7A103845149AAD615A9D88DFF0EEE826. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/050.198-2 e o código de segurança GChE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILTON SERGIO GONCALVES LTDA
CNPJ: 27.948.452/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:13 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **CACB.9AFF.43A2.D216**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0048788665

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/04/2024** Hora da emissão: **14:43:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NILTON SERGIO GONCALVES EIRELI**

CNPJ: **27.948.452/0001-56**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/06/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMKBLB92UBKLT2KA**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.948.452/0001-56
Razão Social: NILTON SERGIO GONCALVES LTDA
Endereço: - AV PIRACICABA N 1387 - / - / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604013456193590

Informação obtida em 03/04/2024 15:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILTON SERGIO GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.948.452/0001-56

Certidão nº: 22530966/2024

Expedição: 03/04/2024, às 15:52:33

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILTON SERGIO GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.948.452/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16

P.M.S.A.
FLS Nº
PUB



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Data Encerramento	Protocolo de Encerramento	Situação	CPF/CNPJ
252732	26/06/2017	14/09/2023	5028-01/2023	01 - Ativo	27.948.452/0001-56
Razão Social					Inscrição Municipal
NILTON SERGIO GONCALVES LTDA					252732
Nome Fantasia					
AGUA VIVA					
Logradouro			Número	Complemento	
Avenida Av. Piracicaba			1387		
Bairro			Cep		
Sao Sebastiao			78820000		
Cidade			UF		
JACIARA			MT		
Atividade					
TESTES E ANALISES TÉCNICAS					

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

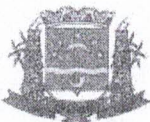
Emitida às 08:32:59 do dia 20/03/2024

Válida até 19/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 0AB6B54DBB4B62F1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03347135000116

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1075 - CENTRO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 90
RUB

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

252732

Nº da Inscrição

252732

Nº do Alvará

263/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: NILTON SERGIO GONCALVES LTDA

CPF/CNPJ: 27948452000156

RG/Insc

Nome Fantasia: AGUA VIVA

Endereço

Logradouro: Av. Piracicaba

Número: 1387

Complemento:

CEP: 78820000

Bairro: Sao Sebastiao

Cidade: JACIARA

Estado: MT

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Atividades

7120100

Testes e análises técnicas

N

3600601

Captação, tratamento e distribuição de água

N

Data de Abertura

26/06/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, nos termos da Lei nº. 1.060 de 13/07/2007.

Código

Código do ISS

17

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Jaciara

Data Emissão: 02/04/2024 09:32:27

Código de Verificação de Autenticidade: F743DBEC47FDE871

acesse: www.jaciara.mt.gov.br/serviços

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



P.M.S.A.
FLS N°
108

[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE JACIARA

Alvará nº 6174.142700.2024

Validade: 31/12/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de JACIARA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA
Nome Fantasia: AGUA VIVA
CNPJ/CPF: 27.948.452/0001-56
Endereço: AV PIRACICABA Nº 1387
Cidade: JACIARA
CEP: 78820000
Bairro: CENTRO
Telefone: (66) 3461-2473

Responsável Legal: NILTON SERGIO GONÇALVES CPF: 451.902.241-04
Responsável Técnico: NILTON SERGIO GONÇALVES CPF: 451.902.241-04
Conselho Profissional: CRQ - Conselho Regional de Química - 16100163

CNAE Objeto da Licença:

7120-1/00 - Testes e análises técnicas

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O serviço de controle de qualidade de alimentos; 2) O serviço de análises bacteriológicas da água; 3) O serviço de análises bromatológicas; 4) O serviço de análises físico-química da água; 5) O serviço de análises microbiológicas; 6) O serviço de análises químico-biológica; 7) O laboratório de análise de alimentos; 8) Outros serviços que realizam testes e análises técnicas de interesse da Vigilância Sanitária. Caso não haja no exercício da atividade a análise de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, é classificado como "não se aplica" ou "não é de interesse de VISA".

Ana Paola Baseggio
Fiscal Sanitária Nível Médio
Sec. Mun. de Saúde - Jaciara/MT

JACIARA, segunda-feira, 1 de abril de 2024

ANA PAOLA BASEGGIO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Matrícula: 4762-6

Fabrizio C. S. Fabian
Secretário Mun. Saúde
Jaciara-MT

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=da8b7afb-772d-48f0-af7d-67956b0c09ff>

Data da Impressão: PRAÇA MELVIN JHONES, S/N, Centro, - CEP: 78820-000 - JACIARA
01/04/2024 16:04

Página 1 de 1



P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CERTIFICADO

Certifico que o Técnico e/ou a Empresa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultorias Ambientais, conforme o Decreto nº 260 de 09/10/2019, abaixo descrito:

Nº Cadastro: 6763

Responsável Técnico/Empreendimento: NILTON SERGIO
GONÇALVES EIRELI ME

CPF/CNPJ: 27.948.452/0001-56

Endereço: AV PIRACICABA Nº 1387 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

Estado: MT **Município:** Jaciara **CEP:** 78820-000

Cadastro inicial: 11/02/2021 **Última renovação:** 07/02/2023

Validade: 07/02/2025

Cuiabá(MT), 07 de fevereiro de 2023

Cibele Fernandes de Alencastro
Coordenadora de Atendimento ao
Cidadão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Química XVI Região
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0172/2024.

CERTIFICO, para os devidos fins e em atendimento ao pedido de **NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA**, CNPJ 27.948.452/0001-56, estabelecida(o) no endereço: RUA PIRACICABA, Nº 1387 - CENTRO - JACIARA - MT - CEP: 78820000, que o referido estabelecimento se encontra registrado no CRQ XVI Região, desde **23/08/2017**, sob nº **001543**, está em dias com suas obrigações legais perante este Conselho e mantém como Responsável Técnico, o (a) profissional da Química **NILTON SERGIO GONCALVES, BACHAREL EM CIENCIAS-HABILITAÇÃO EM QUIMICA**, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº **16100163**, que está em dias com suas obrigações profissionais e legais neste Conselho, possuindo competência legal no âmbito das respectivas atribuições conferidas nos termos da Resolução Normativa do Conselho Federal de Química, para assumir a Responsabilidade Técnica das atividades químicas desenvolvidas pelo estabelecimento.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da presente data.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

Código Validação:

<http://crq-mt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3b2895ac-0070-4283-920d-44ab351e3f14>



NILTON SERGIO GONÇALVES ME
CNPJ – 27.948.452/0001-56
Av. Piracicaba - 1387 – Bairro Centro
Jaciara-MT – CEP: 78.820-000
Fone: 66 99979-6000 – E-mail:aguav@bol.com.br

DECLARAÇÃO

A Empresa Nilton Sergio Gonçalves ME, CNPJ nº 27.948.452/0001-56, localizada à Av. Piracicaba – 1387, Bairro São Sebastião, Município de Jaciara-MT, CEP-78820-000, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

Jaciara, 03 de abril de 2024

NILTON SÉRGIO
GONÇALVES CPF:
451.902.241-04 - QUÍMICO -
CRQ 16100163 XVI REGIÃO

Assinado de forma digital por
NILTON SÉRGIO GONÇALVES CPF:
451.902.241-04 - QUÍMICO - CRQ
16100163 XVI REGIÃO
Dados: 2024.04.04 09:48:09 -04'00'



P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Juscimeira, 01 de Abril de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SANEAG- Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água JUSCIMEIRA-MT, CNPJ n.º15.023.955/0001-31, estabelecida na Rua: Sete de Setembro, n.º 298 - fone: (66)3412-1255, atesta para os devidos fins que a Empresa **NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA CNPJ: 27.948.452/0001-56**, com sede na Av: Piracicaba, 1387, Bairro- São Sebastião -Jaciara-MT-CEP:78.820-000. Empresa é uma empresa que cumpre plenamente com seus compromissos, tanto na execução dos serviços de análises de controle da Qualidade da Água e Responsabilidade Técnica. Informo que nas ocorrências e duvida relacionados ao tratamento e controle de Qualidade, a mesma sempre atendeu nossas solicitações não havendo nenhum registro que a desabone.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Julio Pedro Pereira Costa Junior
Secretário Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água
Juscimeira – MT.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NILTON SERGIO GONCALVES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160012500-1	27.948.452/0001-56	06/06/2017	06/06/2017

Endereço Completo:

AVENIDA PIRACICABA 1387 - BAIRRO SAO SEBASTIAO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:

TESTES E ANALISES TECNICAS
CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
451.902.241-04	NILTON SERGIO GONCALVES	xxxxxxx	R\$	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/03/2023

Número: 2732381

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NILTON SERGIO GONCALVES EIRELI ME	xxxxxxx	2640249	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 04 de Abril de 2024 13:53


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001443644 e visualize a certidão)



24/055.743-3